



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1271/2010

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
DENISE VIEIRA DA SILVA BRAULIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **DENISE VIEIRA DA SILVA BRAULIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.381.227-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 005.816.559-23, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 14 de abril de 2008, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de outubro de 2010 a 05 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

